



LEI ORDINÁRIA Nº 1331

de 28 de dezembro de 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA VIAÇÃO CANARINHO LTDA - AEVIC.

*O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL
DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º.

*Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos
Empregados da Viação Canarinho Ltda - AEVIC.*

Art. 2º.

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 28 de Dezembro de 1993.

OSEAS OHARA DE OLIVEIRA*Vice-Prefeito*

Lei Ordinária Nº 1331/1993 - 28 de dezembro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em